

PORTARIA Nº 239/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pela Secretária Municipal de Educação do Município Boca da Mata/AL inserto no ofício de nº 258/2021 - SME, seguindo o que determina o artigo 6º da Lei nº690/2015 do Plano Municipal de Educação (PME) de 23 de junho de 2015, que estabelece as instituições para o monitoramento e avaliação do PME,

RESOLVE:

Art. 1º– Renovar a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Boca da Mata - PME, que será composta por 1 (um) titular e 1 (um) suplente a ser indicado por cada uma das instituições abaixo relacionadas:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antonio Carpeggiani Peixoto da Silva

Suplente: Maria Jose Caldas dos Santos

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores

Titular: José Jilson da Costa Neves

Suplente: José da Costa Sampaio

Conselho Municipal de Educação

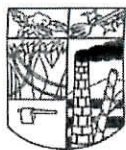
Titular: Maria Salézia da Costa Duarte

Suplente: Telma de Jesus Guimarães

Fórum Municipal de Educação

Titular: Jaidê Quintela da Silva

Suplente: José Ernandes dos Santos



Art. 2º – É de competência da Comissão Coordenadora analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e o Documento Preliminar de Avaliação do Plano Municipal de Educação, encaminhado pelo/a Secretário/a de Educação e elaborado pela Equipe Técnica.

Art. 3º – A Comissão Coordenadora, após a conclusão de ciclo de avaliação de 02 anos previsto no PME, organiza o processo de consulta pública com um amplo e qualificado debate, sistematiza as contribuições e envia o Documento Final de Avaliação do Plano Municipal de Educação a Secretaria Municipal de Educação para as possíveis revisões de políticas, ações, programas e/ou, se necessário, alterações no PME vigente, a serem encaminhadas a Câmara de Vereadores.

Art.º 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se , registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em maio de 2021.


Margarida Cortez da Costa
Assessora de Gabinete